



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 317/2018-GP

PROTOCOLO Nº <u>621</u>	TIPO. <u>A</u>
DATA <u>27/6/18</u>	ASS: <u>[assinatura]</u>
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI	

Jacareí, 20 de junho de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 063/6/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 14 de junho de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 14 de junho de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 110/18, de autoria do Vereador Luis Flávio, venho prestar as seguintes informações:

1. O imóvel pertence ao Município de Jacareí, conforme cópia do Cadastro Técnico em anexo.

2. e 2.1. Prejudicados.

3. a. A capina e limpeza no Bairro 1º de Maio está prevista para a segunda quinzena de julho.

Ressalte-se que conforme respondido no Pedido de Informação nº 38/18, encontra-se disponível no site da prefeitura, na aba "cidadão" - "serviços" o "calendário de serviços da Secretaria de Meio Ambiente", com a periodicidade e a localidade da prestação de serviços de capina e limpeza - http://www.jacarei.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Calend%C3%A1rio_de_servi%C3%A7os_Meio_Amebiente_junho_2018.pdf



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

3. b e c. Está sendo realizado estudo técnico e orçamentário sobre a viabilidade de instalação de um Local de Entrega Voluntária - LEV.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP